

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2015 e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, de acordo com o dispositivo no Art. 13, §§ 1º à 8º da Constituição do Estado, c/c ART 27, VIII da Lei Orgânica do Município de Cuité, e Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité,

Faz saber que, o Plenário **APROVOU** por 5 votos e 1 abstenção, na 10ª Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 06 de maio de 2019, o Parecer do Tribunal de Contas, expedido nos autos do Processo TC – 04.879/16, referente às Contas do Município de Cuité exercício de 2015, e ela promulga e manda publicar, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

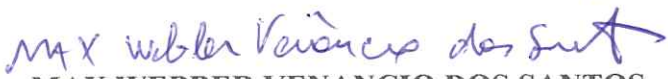
Ar. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cuité, estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade da Gestora, a Sra. **EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**, em conformidade com o Parecer PPL – TC – nº 0300/2018, Acórdão APL TC nº 0881/2018, constante nos autos do Processo TC Nº04879/16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 08 de maio de 2019.



RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara



MAX WEBBER VENANCIO DOS SANTOS
1º Secretário



JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
2º Secretário